



**RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**ALTERA A NOMENCLATURA DO PROJETO JUSTIÇA VOLANTE QUE PASSA A SER DENOMINADO PROJETO JUSTIÇA EFETIVA.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar a nomenclatura do “Projeto Justiça Volante” para melhor individualizá-lo e retratar sua finalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O “Projeto Justiça Volante”, de que trata a Resolução TJAL nº 06, de 19 de fevereiro de 2019, passa a ser denominado “Projeto Justiça Efetiva”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO  
PRESIDENTE

DES. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DES. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DES. SEBASTIÃO COSTA FILHO

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DES. JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO